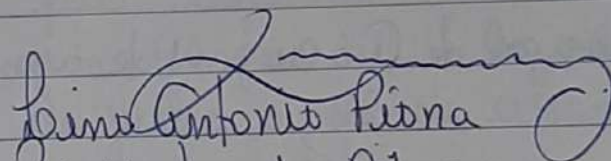


meio, com a finalidade específica de providenciar os documentos necessários para compras realizadas neste poder, bem como julgar as propostas dos concorrentes e executar demais tarefas, para o fiel cumprimento de que trata o presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araçuaç, 30 de agosto de 1989.


João Antonio Pina
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 317/89
Nomeia Funcionária.

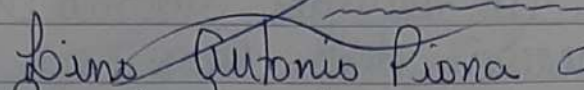
O Presidente da Câmara Municipal de Araçuaç, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Idé Pitti Adão, para ocupar o cargo de prokurante em comissão de Agente Legislativo de Baseada.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Araçuaç, 01 de Setembro de 1989


 Lino Antonio Piona
 Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 318/89,
 altera tabela de diárias constantes
 do Decreto nº 303/89.

O Presidente da Câmara Municipal
 de Guacuz, Estado do Espírito Santo,
 no uso de suas atribuições
 legais e nos termos do art. 91
 da Lei nº 907/1985;

Decreta:

Art. 1º. Fica alterada a tabela de diárias cons-
 tante do Decreto nº 303, de 31/03/89, que
 passa a ser a seguinte:

Tabela

Com base no valor Referência do Município

	Dentro do Estado		Fora do Estado
	V. R. M. A		V. R. M. A
	e/ Pernoite	s/ Pernoite	
CE A ANEXO II	30 - Ncz\$ 420,30	15 - Ncz\$ 210,95	60 - Ncz\$ 841,80
CE B E ANEXO II	20 - Ncz\$ 280,60	10 - Ncz\$ 140,30	50 - Ncz\$ 601,50
III e IV ANEXO I	15 - Ncz\$ 280,60	08 - Ncz\$ 140,30	40 - Ncz\$ 401,50
Servidor a disposi- ção da Câmara	05 - Ncz\$ 101,15	02 - Ncz\$ 28,06	30 - Ncz\$ 420,90

Art. 2º. Ao servidor Antônio Salino Piona, a disposição
 desta taxa, na função de motorista, será concedido no
 máximo 10 (dez) diárias mensais nos valores estabeleci-
 dos na tabela constante deste Decreto.